

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 138/2018 - CIB

Goiânia, 08 de junho de 2018.

Aprova a transferência de 01 (uma) motolância da Base Descentralizada de Inhumas para a Base Central de Regulação SAMU 192 Região Estrada de Ferro, no município de Caldas Novas.

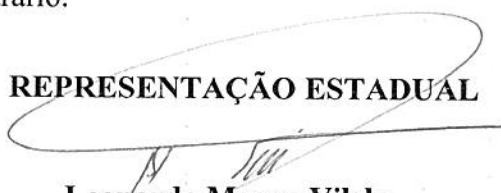
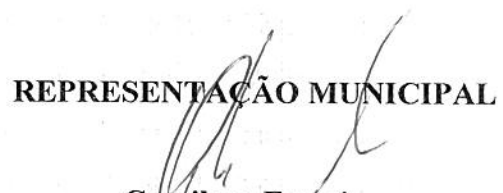
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 2.048/2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria GM/MS nº 2.026/2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 4 – A Resolução CIR/Estrada de Ferro nº 021/2018, que pactua a transferência de 01 (uma) motolância do Base Descentralizada do SAMU 192, de Inhumas para a Central de Regulação Médica de Urgência – SAMU 192, do município de Caldas Novas/GO, como renovação de frota.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de junho de 2018, a transferência 01 (uma) motolância do Base Descentralizada do SAMU 192, de Inhumas para a Central de Regulação Médica de Urgência – SAMU 192, do município de Caldas Novas/GO, como renovação de frota.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS